



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

IX LEGISLATURA (2010-2014)

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DE 16 DE JANEIRO DE 2012

Presidente: Ex. ^{mo} Sr. Albertino Bragança

Secretário: Ex. ^{mo} Sr. Adlander Matos

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião às 10 horas e 25 minutos.

A comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Lota de Peixe procedeu à uma reunião de acerto entre os seus membros.

Intervieram a diverso título, os Srs. Deputados Rafael Branco (MLSTP/PSD), Guilherme Octaviano (MLSTP/PSD), Carlos Pinheiro (ADI), Octávio Boa

Morte (ADI), Adllander Matos (MLSTP/PSD), e Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD).

O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião às 11 horas e 50 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 10 horas e 25 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Martinho Domingos

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Adllander Matos

Elsa Pinto

Guilherme Octaviano

Joaquim Rafael Branco

Partido de Convergência Democrática (PCD):

Albertino Homem dos Santos S. Bragança

O Sr. **Presidente**: — Bom dia Srs. Deputados.

No último encontro fizemos o levantamento das constatações e discutimos, chegamos as conclusões e houve duas decisões que tínhamos tomado. Primeiro, solicitar à Assembleia Nacional o *Diário da Assembleia* que continha as declarações do Sr. Ministro das Obras Públicas em relação à audição que a 4.^a Comissão tinha feito ao Ministro.

Era para informar que esta Assembleia respondeu prontamente e já enviou o *Diário da Assembleia*. Segundo, tínhamos recomendado que a Comissão solicitasse à Assembleia Nacional o apoio de um assessor técnico jurídico no sentido de apoiar a Comissão no enquadramento legal das eventuais infracções detectadas.

A Assembleia indicou o Dr. Asser Francisco para fazer essa assessoria jurídica em relação ao enquadramento. Portanto, o assessor jurídico apresentou este documento que eu trago à apreciação da Comissão, temos que analisá-lo e depois, com base nele e em todas essas conclusões, vamos fazer as recomendações da Comissão e dar por terminada esta fase do processo de inquérito. Portanto, eu submeto este parecer à vossa apreciação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rafael Branco.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, eu estava preocupado com o lento avanço dos trabalhos desta Comissão. Agrada-me que no que respeita às conclusões já temos isso ultrapassado e podemos avançar.

Vou me pronunciar sobre a fundamentação jurídica. Aí tenho alguns problemas, devo dizer que no geral estou de acordo com a fundamentação jurídica, mas há dois aspectos com os quais não estou de acordo.

Primeiro, é a referência de que a Constituição foi violada. Entendo que a Constituição não foi violada, quando os cidadãos são iguais perante a lei, gozam dos mesmos direitos e são sujeitos aos mesmos deveres. Nós estamos perante um caso de investimento estrangeiro, portanto, não sou jurista, não sei se há violação da Constituição, mas neste artigo concreto acho que não se aplica.

Segundo, também faz-se aqui alusão a não existência do concurso público porque para se fazer obras tinha que haver concurso público, mas para o Governo conceder o prédio em questão não é necessário o concurso público porque deriva do Código de Investimentos, que permite que o Governo faça concessões.

Mas a referência ao Código de Investimentos é importante em dois aspectos, primeiro, para dizer que o Governo pode efectivamente fazer a concessão, mas para concluir também que em relação aos dispositivos do Código, alguns deles não foram observações. Não tenho aqui a lei presente, mas prevê-se a apresentação de um estudo.

É preciso um estudo de viabilidade e eu lembro-me quando o Sr. Director do Património esteve cá, ele reconheceu que não havia o estudo de viabilidade e esse estudo, para mim, tem uma importância que vai além da própria formalidade jurídica.

Porque o estudo de viabilidade é um dos instrumentos que os decisores usam para determinar, no caso das concessões, o tempo da concessão. Porque há uma relação quase directa entre o investimento que o concessionário vai fazer e o tempo que ele fica com a concessão. Esse tempo é função do próprio investimento e da necessidade de ele recuperar o capital que investiu com lucros, necessariamente, ninguém faz isso sem lucro.

E a ausência desse estudo de viabilidade é do ponto de vista formal, uma falha, e depois do ponto de vista económico-financeiro também é uma grande lacuna, pois, não permite enquadrar os incentivos e tudo a mais que o beneficiário vai receber.

Quanto às outras conclusões, eu estou de acordo com elas.

Queria terminar com uma recomendação: que o nosso assessor jurídico, para além dos dispositivos legais que aqui mencionou, que olhe também para o Código de Investimentos e faça o enquadramento de todas as problemáticas à luz do Código de Investimentos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, acho que o documento que nos foi apresentado agora, vem na sequência das diversas reuniões e encontros que tivemos e eu gostaria de manifestar a minha concordância, contrapondo-me àqueles dois aspectos que o nosso colega Rafael Branco tinha dito e que eu discordo dele com as questões que ele tinha abordado.

Discordo pelo facto de que o ponto que o Sr. Assessor Jurídico abordou, concretamente, a Constituição diz que é em termos de grau de oportunidade. Isso quer dizer que há um elemento figurativo importante, porque quando existe mais do que uma pessoa, aliás, a Constituição da República contém uma abrangência aos cidadãos e essa abrangência não foi feita. Eu entendi que é neste ponto concreto que se diz que violou concretamente esse elemento da Constituição.

Efectivamente, esse documento vem culminar com um conjunto de trabalhos que nós temos estado a fazer. Aliás, esta reunião só tem lugar hoje, porque havia duas recomendações, concretamente na última sessão e que a própria presidência da Comissão teve que fazer contactos, teve que fazer *démarches*, eis a razão que hoje temos aqui este documento. Mas era nossa própria vontade tê-lo a mais tempo.

É para dizer que mais uma vez reafirmo a minha concordância, pois, os aspectos aqui abordados vêm precisamente em ordem sequencial de tudo aquilo que fomos debatendo ao longo desses dias, senão meses. Por isso, eu quero dar a minha total concordância a este documento.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rafael Branco.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, para irmos marcando posição, estou absolutamente contra qualquer referência à violação da Constituição, neste caso.

Não tenho conhecimento de que um cidadão nacional tenha manifestado interesse em ficar com a Doca, o nosso país tem uma política de atrair investimento estrangeiro e fora de casos que estão regulados por lei, por exemplo, no caso do petróleo, o Estado pode negociar com alguma empresa qualquer e o resultado desse acordo pode ser público para qualquer cidadão nacional ou estrangeiro que queira contrapor.

Neste caso, alguém apareceu, terá feito uma proposta ao Governo, aí continuamos com as dúvidas, se essa proposta foi devidamente apresentada como exige a lei.

Agora, invocar aqui uma violação da Constituição, parece-me excessivo, despropositado e sem fundamentação. Com todo o respeito que eu tenho pelo nosso assessor jurídico, mas penso que o enquadramento é outro. Desde o momento que admitamos que isso foi o motivo principal que teve como fundamento o Código de Investimentos, não podemos invocar a violação da Constituição.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, nesta matéria, apesar de nós não dispormos de tempo suficiente para cada um exprimir os seus argumentos, estou certo de que pode ser num momento posterior, poderemos debater pessoalmente aqui com o Sr. Deputado Rafael Branco.

Continuando a minha intervenção, não está em causa o investimento em si. Aliás, eu acho que é apanágio de qualquer governo, implementar e atrair os investimentos estrangeiros. Eu acho que é só assim que o País conhece também o desenvolvimento, independentemente de alguns, não diria pseudos, nos termos nacionais, mas estou inteiramente de acordo que o Governo tem a sua opção.

Mas neste caso e aliás o Sr. Deputado Rafael Branco reconhece e bem que em termo de oferta das condições se cumpriu todo o clausulado que normalmente é visto em termo de Código de Investimento. Mas eu também continuo dizendo que sou um defensor a sério da questão. Independentemente da questão da cidadania que não está em causa, defendo a questão de oportunidade. Eu quero dizer que por exemplo eu e o Sr. Deputado Rafael Branco por exemplo, se me derem mais oportunidade ou se lhe derem a si, acho que apesar que eu teria muito prazer em vê-lo numa posição muito mais elevada não é, completando assim o seu ciclo mas nesta matéria concreta faltou a oportunidade aos demais interessados que deveriam também ser publicitados.

Será que apareceu apenas esse investidor? Das diferentes audiências que tivemos aqui, isto não esteve bem clarificado e é por isso que mais uma vez não conheço e é a primeira vez que estou a ver o Sr. assessor jurídico, mas é a primeira vez que estou a ver de perto, não é. Parece-me que é uma pessoa da

nossa zona segundo os meus dados, mas quero dizer que perfeitamente que estou de acordo com o aspectos argumentado aqui por ele mais uma vez.

O Sr. **Presidente**: — Eu queria vos dar uma ajuda aos Srs. Deputados. De facto o Código de Investimento que é a Lei n.º 7/2008 diz no seu artigo 11º o seguinte.

Vou ler dois artigos que estão aqui muito referenciados nessa discussão.

1- «Os projectos de investimentos realizados a luz de presente código beneficiarão. Artigo 11º incentivos e benefícios. Beneficiarão de incentivos fiscais com investimento previsto na legislação fiscal».

2- «Os projectos referidos no número anterior beneficiarão ainda dos seguintes incentivos:

a) Facilidades administrativas na concessão de terreno para construção se for o caso.

b) Cedência de exploração de prédios rústicos ou urbanos que sejam propriedades de Estado e se mostram adequados a realização do projecto pelo período de duração deste».

Quer dizer que no nosso caso encaixa nessa alínea b) que o Estado pode ceder a exploração de prédios rústicos ou urbanos que sejam propriedades do Estado e se mostram adequados a realização de um projecto, nesse caso a requalificação.

Mas o artigo 14º diz requisitos de candidatura: «para beneficiar dos incentivos previstos no capítulo 4º do presente código ou seja no artigo 11º os investidores deverão submeter ao guiché único ou a uma instituição vocacionada para o efeito um dossier de candidatura contendo os seguintes elementos.

a) Formulário de modelo a ser regulamentado deverá estar devidamente preenchido pelo investidor.

b) O plano de investimento e estudo de viabilidade económica do projecto.

c) Estudo de impacto ambiental do respectivo projecto investimento somente para os projectos susceptíveis de produzir efeitos ambientais».

Quer dizer o Estado pode ceder a propriedade de um prédio, mas há requisitos que são obrigatórios. Eu acho que nesse parecer faltava dizer que sim-senhor a cedência é legal porque o Estado pode fazer porque está no código no artigo 11º, mas há regras que o investidor tem que cumprir. Da nossa opinião aqui das conclusões e do jurista do assessor há regras que não foram cumpridas. Quer dizer que neste trabalho do Sr. Dr. Asser era preciso aludir ao artigo 11º do código e dizer que a concessão é legal, mas que houve atributos que não foram satisfeitos.

Tem a palavra Sr. Deputado Carlos Pinheiro

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, acho que estamos a fazer reflexão sobre este parecer jurídico e não sei se são erros ou falta de enquadramento de algumas questões que já foram aqui citados. Eu pelo menos não concordo com esse parecer. O jurista no ponto 3 faz referência a Lei nº1/2011 e assim não sei quais foram as despesas do Estado em relação a este projecto. Acho que não concordo com isto.

O Sr. **Presidente**: — Qual é o ponto se faça favor Sr. Deputado?

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Está na segunda página no verso que diz diplomas cujas normas foram infringidas e o seu respectivo enquadramento legal e depois aqui em baixo a lei que aprova OGE no ano económico 2011.

É proibido a realização ou a liquidação de despesas não inscritas no OGE. Pelo menos o Director de Património deixou aqui bem claro que o Estado não assumiu nem assumirá nenhuma das despesas da requalificação desta obra.

Não sei o que é que ele quis dizer? Era bom que explicasse. Contudo, desbloquear muito falha de enquadramento e daí que não concordo com ele. E nós tínhamos feito referência quando pedimos a que devemos recorrer a um jurista para nos ajudar que fosse alguém com certa experiência já na matéria e com todo o respeito pelo doutor, mas alguém que já tivesse lidado muito mais com matérias desta natureza, para que pudéssemos ter um parecer mais fundamentado para nos ajudar na reflexão e na conclusão dos nossos trabalhos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra Sr. Deputado Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, acho que o meu amigo e colega Carlos Pinheiro começa a ferir alguns aspectos a pôr em causa dizendo que deseja mais fundamentações. Era bom que dissesse em que pontos, porque eu não percebi a sua intervenção.

Porque se diz que o Sr. Assessor jurídico, e não sou jurista, não percebo disso, mas acho que os aspectos abordados aqui reflectem apenas as constatações das conclusões que foram objecto de último encontro nosso. Portanto, ao dizer taxativamente de que não concorda ou não, está de acordo acho que não é uma maneira muito elegante apesar que assiste o direito de concordar ou não, mas acho que não é uma maneira muito elegante de direccionar a um parecer sem que apresente dados que fundamente a sua intervenção.

Neste aspecto meu caro colega e amigo não me conseguiu descortinar o seu aspecto de dúvida ou da discordância.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra Sr. Deputado Rafael Branco.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Só queria pedir ao Sr. Presidente que nós estabelecêssemos as fronteiras claras dessa discussão hoje.

Não estamos mais a discutir conclusões. O que se pediu ao assessor jurídico é de enquadrar as conclusões que não são dele. Não é ele é que fez as conclusões que enquadrasse as conclusões que fizemos nos termos da lei. E se há alguma coisa mal é connosco e não é com o jurista. E quanto as conclusões já há uma decisão da comissão sobre elas e portanto, não vamos voltar atrás nisso. E queria que esse ponto ficasse claro.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra Sr. Deputado Carlos Pinheiro

O Sr. **Carlos Pinheiro** (A DI): — Neste caso peço desculpa porque não estive no último encontro.

Então, eu a receber esse parecer achei que fosse feito todo por ele. Mas de qualquer forma o Sr. Deputado Guilherme Octaviano disse que estava de acordo com o parecer e eu também tenho todo o direito de exprimir e dizer se estou ou não e assim disse que não estou. O senhor não pode me impedir de emitir a opinião de acordo com aquilo que estou a ler. Achei que era um documento que nós fizemos aqui a esse pedido de solicitar o apoio jurídico para análise de todas essas questões que já tínhamos discutido e assim pensei que era um parecer que a partida era assim ele pegasse em todos os documentos, em todos os debates e as reuniões que fizemos e enquadrasse juridicamente e trouxesse aqui para Sala.

Devo dizer que não sei que despesas o Estado fez em relação a essa obra de requalificação. Isto está aqui claro. Quando faz referência a Lei nº1/2011, em tudo que está enquadrado aqui, porque o Estado não fez nem vai fazer nenhuma despesa em relação a essa obra de requalificação.

O Sr. **Presidente**: — Eu queria situar o Sr. Deputado Carlos Pinheiro e depois falar mesmo com os Srs. Deputados o seguinte.

Nós discutimos esse projecto ao nível desse inquérito em que fizemos discussões sobre a legalidade ou não do projecto de requalificação. Cada um emitiu as suas opiniões e fizemos um levantamento das constatações, porque a lei estabelece, e fica muita clara a posição das pessoas de cada membro da comissão.

Então, fizemos um levantamento e são 33 constatações que eu dei para ler na última reunião aos Srs. Deputados. Tenho aqui o projecto. Entreguei e todos leram. E dessas 33 constatações chegamos à conclusões maioritária. Constatação nº1. Quem está de acordo? Cada um do Srs. Deputados pronunciou-se: — Estou de acordo e eu não estou de acordo, não sei o quê mais.

A constatação maioritária passou a conclusão. E dessas 33 constatações chegamos a 17 conclusões. Foi com base nesse trabalho que a comissão solicitou a Assembleia Nacional o apoio de um assessor jurídico capaz de ver nessas conclusões e ver aquelas que tinham implicações mais gravosas ou seja que podiam ser consideradas infracções ou irregularidade.

Foi com base nessa determinação que o assessor jurídico foi incidir a sua atenção pondo a tónica naquelas que na sua opinião teriam mais a ver com essas tais infracções ou ilegalidade por um lado.

Por outro lado, quero dizer ao Sr. Deputado Carlos Pinheiro, eu pedia a sua atenção nesse aspecto que nenhuma obra de Estado pode ser feita com verbas que não sejam anunciadas ou constantes no OGE. Quer dizer que essas verbas podiam ser um donativo, mas tinham que constar. O Estado não funciona assim, um governo não pode pegar numa verba qualquer, ver aqui de um indivíduo que é parecido muito benevolente e vamos fazer tal obra com esse dinheiro que vou te dar. Não é assim que funciona, ele faz um donativo ao Estado e o Estado inscreve no OGE esta obra.

Não vale a pena dizer que o Governo não gastou nenhum dinheiro. Não pode ser. Sabe porque isso é feito? Para evitar actos de corrupção, directamente.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Eu repeti aquilo que disse o Sr. Director do Património.

O Sr. **Presidente**: — Se disse, disse mal porque o Director do Património deveria ter-lhe ensinado isso até por sinal. Bom, alguns de nós já conhecemos isso.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Mas, foi uma das questões que levantei.

O Sr. **Presidente**: — Deixa-me terminar se faz favor Sr. Deputado.

Eu enquanto membro da Comissão tomei conhecimento esta manhã do parecer do técnico, tal como disse o Sr. Deputado Guilherme Octaviano, ele incidiu a sua atenção sobre os aspectos que tínhamos determinado como conclusões. E dessas conclusões ele apreciou algumas do ponto de vista das ilegalidades e irregularidades e outras pela sua natureza, ele diz qualquer coisa, que ele tinha que fazer o enquadramento legal.

Era essa informação que ele queria dar e na minha opinião enquanto membro da Comissão, acho o parecer tinha que referir ao artigo 11.º do Código de Investimento, mas tinha que servir também as regras que não foram cumpridas mesmo tendo em conta o artigo 11.º do Código de Investimento e não foram cumpridas muitas regras.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rafael Branco.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Para além disso o jurista refere-se ao n.º2 que para mim é mais relevante no sentido que nenhuma despesa pode ser assumida, ordenada, que é o caso que para mim se enquadra numa situação, mesmo que o Estado não tenha gasto nenhum tostão, o Estado disse alguém, faça obra que depois a gente resolve e isso lendo a lei não pode ser feito.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Boa Morte.

O Sr. **Octávio Boa Morte** (ADI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, bom dia, eu ao ler o parecer jurídico em primeiro lugar gostaria de saber quem foi o jurista que a Comissão ou a Assembleia pôs a disposição. Vi cá o nome Asser Geraculo.

O Sr. **Presidente**: — Queria dizer-lhe que a comissão não indicou nenhum jurista. A Comissão mandou uma carta, que vem no processo, ao Presidente da Assembleia para que a Assembleia indicasse um assessor jurídico e a Assembleia mandou uma nota, por isso vai ficar no processo, indicando este senhor que está qui com caminsa amarela, é o tal Sr. Asser Geraculo Francisco.

O Sr. **Octávio Boa Morte** (ADI): — Passo a fazer alguns comentários sobre o parecer, não são muitos, mas alguns. Começaria no verso da primeira folha, alínea g). Recordo que o Director da DOPU tinha nos esclarecido que com a nova remodelação da lei sobre licitação que o Governo pudesse contratar um engenheiro para seguir as obras e ele nos explicou que a obra estava a ser seguida por um engenheiro.

Na alínea g) diz que há encontro sobre quem dirige o projecto, a parte respeitante a construção civil, recordo que o director nos tinha dito isso, e quando vejo isso aí acho que houve talvez uma falha. A outra é na página 4, no ponto 3, quando se fala:

«Diplomas cujo as normas foram infringidas e o seu respectivo enquadramento legal».

Recordo perfeitamente que o Sr. Director do Património...

O Sr. **Presidente**: — Qual é a alínea, faz favor.

O Sr. **Octávio Boa Morte** (ADI): — Ponto 3, página 4. Título é fundamentação jurídica, fala sobre despesas não inscritas.

O que sei e foi cá explicado pelo Director do Património é que o Estado não gastou nenhum tostão com essa requalificação. Que o valor foi gasto pela empresa que se tem intenções de conceder o Património e que eles iriam gastar, parece-me, 2.3 milhões de euros.

Disse isso várias vezes, próprio Governo também falou e o Director do Património confirmou-nos isso, pode ser que tenham feito. Nesse investimento, que eu saiba, o dinheiro era dos investidores e se caso é este, não se trata de nenhum donativo.

Por exemplo, como investidores de AGRIPALMA que está a reabilitar o palmar, não é com o dinheiro do Governo.

Quando um investidor vem cá a querer abrir uma fábrica ou alguma coisa, é com o seu dinheiro que ele investe e há procedimentos sim, de quais são os passos que ele deve dar.

Mas, é do meu conhecimento, honestamente, até agora o Governo não gastou nenhum tostão com a requalificação.

Quando vejo o parecer a citar de que houve violação, quer dizer que o Estado fez alguma despesa que não esteja inscrita no orçamento. Esta é a minha dúvida que talvez houve um lapso, na altura, mesmo dos deputados. Se o Governo não fez nenhuma despesa quer dizer que não houve nenhuma infracção e não houve nenhuma despesa que não estivesse mencionada.

Pode ser que o Sr. Deputado possa ter conhecimento de alguma despesa que o Estado possa ter feito lá, gostaria que me elucidasse para que fique mais consciente daquilo que acabei de dizer sobre esse ponto.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, infelizmente temos que estar a fazer o trabalho de caranguejo, ir a frente e vir atrás, porque acho que a bem pouco tempo próprio o Sr. Presidente, começando pela última dúvida do nosso colega, o Sr. Deputado Boa Morte já teve ocasião de esclarecer e que é totalmente diferente do exemplo que o Sr. Deputado deu da AGRIPALMA.

AGRIPALMA pode fazer despesas, porque já houve um contrato assinado, autorizado e visado pelo Governo. Não é o mesmo que assistimos em relação a empresa que está na Lota. São coisa diametralmente diferentes, isso é da cartilha, a, b, c. Esse exemplo que deu foi muito infeliz Sr. Deputado.

O Sr. Presidente da Comissão leu, em termos de código de investimentos que este documento reitor diz quais são os critérios que se deve utilizar para fazer despesa. O Sr. Director das Finanças esteve cá, das Obras Públicas e não havia nenhum projecto, nada inerente a despesa que essa empresa..., ninguém, segundo o Código de Investimento deve fazer despesa sem autorização do Estado, sem apresentar o projecto, está tudo explícito.

Sobre a questão que diz da linha g), ponto 2, incógnita sobre quem dirige o projecto. A palavra incógnita quer dizer que há uma dúvida, não foi na altura quando estivemos a discutir que fosse bem claro quem é a pessoa indicada para orientar tecnicamente.

Houve explicações detalhadas de que havia engenheiros que acompanhava, depois entregou-se a uma empresa, depois solicitaram a alguém que já teria acompanhado. Havia essa questão duvidosa, isto é incógnito.

O Sr. **Presidente**: — Queria dizer aos senhores que tudo que falamos e discutimos está neste relatório final que temos que apresentar. Todos os aspectos, todos os documentos, as declarações de todos e queria vos dizer também que a Lei do Inquérito Parlamentar permite que as decisões são tomadas por maioria, mas que fique expresso também no relatório as opiniões da minoria.

Seguimos a lei, analisamos as constatações, votamos, pedimos opinião, não fomos ao voto global, constatação por constatação ia perguntando os Srs. Deputados um a um quem estava de acordo e disseram que estavam de acordo. Fiz isso em relação a 33 constatações.

Por outro lado queria dizer ao Sr. Deputado Boa Morte que quando somos membros de uma comissão devemos estar presente aos trabalhos da comissão e o senhor de facto não pode acompanhar isso. Tem alguma reminiscência das declarações do Director da DOPU e do Património, mas como não acompanhou, porque em todas as sessões íamos entregando os documentos, a medida que íamos avançando no projecto, eu trazia aqui e dava aos membros da comissão para ler. Recolhia sempre por uma questão de sigilo e de protecção mesmo aos membros da Comissão.

Ninguém tem esse documento, nenhum dos Srs. Deputados, mas fui sempre dando a conhecer as partes que íamos fazer, eu e o relator. Chegamos a um ponto para analisar o parecer e teremos que avançar porque quero fazer o possível para entregar esse documento ainda hoje ou amanhã de manhã e cumprir o prazo.

Se isso atrasou é porque nalguns caso por ocupação dos Srs. Deputados até muitas vezes com as outras comissões da Assembleia não tivemos quórum para avançar. Tendo-o hoje e tendo que terminar esse processo, queria pergunta-vos.

Temos o parecer do assessor jurídico, houve essas considerações, podemos entender que elas servem para melhorar o parecer?

Tem a palavra o Sr. Deputado Rafael Branco.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Se a intenção é de entregar o trabalho amanhã, as conclusões estão feitas no que diz respeito a fundamentação jurídica, mas a conclusão na alínea a) acho que falta uma palavra. Diz: «Execução de obras no valor de 2,3 milhões de dólares». É previsão de execução porque não quero acreditar que se tenha gasto esse valor naquela coisa que fizeram aí. Mas, é só um reparo, se foi dito na comissão fica como está.

Quanto a fundamentação jurídica, quero deixar claro que não concordo com a violação da Constituição, é minha opinião. Tenho aqui o meu colega deputado que tem outra opinião, acho que isso tinha que ser resolvido de alguma maneira, ou ele cede a argumentação fundamentada que fiz, ou solicita um voto aqui porque não estou disponível para ir discutir com ele num outro lugar, nas condições que eles costumam discutir, porque me faz mal a saúde.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Boa Morte.

O Sr. **Octávio Boa Morte** (ADI): — Os dois pontos que salientei mais a minha discordância, quero dizer aos outros Srs. Deputados que quando o Sr. Director da DOPU esteve cá, estive presente e acho que todos nós anotamos esta presença.

Foi dito pelo Director, quem acompanhava não pode haver nenhum desconhecimento do técnico.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Um ponto de ordem Sr. Presidente. Estamos a discutir conclusões, isso já está adoptado.

O Sr. **Octávio Boa Morte** (ADI): — Se já está adoptado então quando o Sr. Deputado fez intervenção a falar da violação da Constituição em que ponto se encontra?

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Violação da Constituição, está na fundamentação jurídica.

O Sr. **Octávio Boa Morte** (ADI): — E a outra questão que fica bem claro cá é do ponto que tinha cá anotado, que não houve nenhuma despesa feita pelo Governo, porque não saiu do cofre do Estado nenhum valor. Quando não sai nenhum valor para pagar nada, então não houve nenhuma despesa. É bom que fique claro no sentimento das pessoas.

O Sr. **Presidente**: — Em relação a alusão a Constituição da República considero que é uma questão tanto a quanto excessiva e longínqua. Compreendo o Sr. Deputado Guilherme Octaviano, porque de uma forma geral a Constituição refere-se a igualdade de oportunidades, mas aqui a questão é em relação a investimento estrangeiro e o Governo pode ceder.

Se algum cidadão são-tomense pedisse ele cederia também, em condições normais, mas como não temos notícia de que algum são-tomense pediu ao edifício de Estado que estava para ser uma Lota de Pesca. Nenhum são-tomense foi capaz de lembrar em fazer um investimento, uma clínica ou um supermercado naquele edifício, ninguém pensou nisso.

Tendo havido um estrangeiro que pensou nisso o Governo pode ceder porque esse estrangeiro fez um pedido. Essa cedência tem regras e essas regras não foram observadas. Cedência sim, mas a lei diz logo no artigo 14.º que «Há que cumprir o estudo de viabilidade» e outras questões que não foram satisfeitas de acordo com aquilo que não vimos na conclusões e depois no enquadramento do assessor jurídico.

Por isso, o parecer foi apresentado a comissão houve comentários e vou passar a cada apreciação dos Srs. Deputados que foram feita aqui e vamos analisar e ver o quê que a maioria diz em relação as mesmas, de modo a ficar expressa no parecer.

Fiz aqui um levantamento mais ou menos, espero não me ter enganado. A questão de alusão a Constituição quero perguntar aos Srs. Deputados quem está de acordo, ao menos que o Sr. Deputado Guilherme Octaviano retire a questão.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Não.

O Sr. **Presidente**: — Mantém a questão?

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Sim.

O Sr. **Presidente**: — Mantém. Quem são os Srs. Deputados que acham que houve violação da Constituição? De acordo com aquilo que vem no parecer uma das leis que foram violadas é a própria Constituição da República.

O Sr. Deputado Rafael Branco diz que é algo que é excessivo, citar aqui a Constituição, mas há um Sr. deputado que diz que deve manter no parecer a questão da Constituição. Falta de igualdade de oportunidade.

Vou utilizar a mesma metodologia, vou perguntar um a um, a opinião de cada pessoa no sentido de que se mantém isso no parecer ou se retira do parecer.

Sr. Deputado Adllander é de opinião que se mantenha a questão da violação da Constituição conforme vem no parecer ou vamos retirar esta parte?

O Sr. **Adllander Matos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, sou de opinião que se realmente vier a aparecer interpretações que pode suscitar dúvidas que se retire.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Eu mantenho, como tinha dito inicialmente, por razões já devidamente evocadas. Porque a abrangência que se faz é clara e se reparamos todas outras leis vão de acordo com a lei fundamental que é a nossa Constituição. E nesse caso houve também, não é excessiva, houve.

São muitas coisas dessas que passamos de ânimo leve que terão repercussões a posterior. Como vem concebido aqui a matriz fundamental de todo esse processo é a própria Constituição, por isso que acho que nesse caso concreto falhou-se, feriu-se também um dos aspectos que é a nossa Constituição.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Rafael Branco.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Não houve violação da Constituição.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente compreenderá a minha situação, porque não sou membro efectivo desta Comissão, mas pelo facto de argumentos que foram feitos aqui nesta reunião que participo, foi dito que as conclusões aqui extraídas vieram das recomendações de uma outra reunião da comissão, por isso a minha posição é que se mantenha como está no parecer.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, julgo que deve ser retirado, acho que a concessão do património ao tal grupo é uma decisão do Governo, acho que é legítimo, é com base na lei de licitação. Julgo que não faz nenhum sentido dizer que não houve oportunidade de igualdade, foi uma decisão do Governo, uma decisão política.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Octávio Boa Morte.

O Sr. **Octávio Boa Morte** (ADI): — Acho que deve ser retirado uma vez que se houve algum cidadão nacional com intenção, ele não manifestou, nem oral, nem escrito. Então, nenhum cidadão nacional ficou lesado em comparação com a parte estrangeira.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, tal como disse a bocado achei que pode ser excessiva de facto. Não se perde porque de facto de um ponto de vista longínquo a Constituição é mãe de todas as leis, mas tratando-se de um caso concreto de investimento penso que não deveríamos chegar até lá.

Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, no nosso relatório era bom que manifestasse a nossa posição.

O Sr. **Presidente**: — Outra questão, vou pôr a consideração dos Srs. Deputados, é se houve ou não violação do Código de Investimento?

No parecer vinha que tinha que haver concurso público, mas ouvimos que em relação ao concurso público, segundo o Código de Investimento, o Governo pode ceder um edifício do Estado para um projecto desde que esteja relacionado com o edifício etc. E neste caso sendo um supermercado está relacionado com a questão que seria intenção do Governo.

Mas, quero saber se houve violação ou não ao Código de Investimento. No artigo 14.º, estabelece concretamente os casos, não obstante o Governo ter feita a concessão havia que obedecer as regras concretas que vêm no artigo 14.º do Código de Investimento que li aqui para os Srs. Deputados.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rafael Branco.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, para fazer duas constatações.

1-Que o Governo não agiu erradamente ao decidir pela concessão.

2-Mas, que violou os artigos que fez referência.

Não nos foi fornecido nenhum dado que houve um estudo de viabilidade, que foi submetido ao guiché único ou a entidade competente, que foi aprovado, não temos dado nenhum sobre isso, de maneira que estamos perante um caso de não observância do dispositivo legal.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Adllander Matos.

O Sr. **Adllander Matos** (MLSTP/PSD): — Do meu ponto de vista concordo com o Sr. Deputado Rafael Branco, violou-se as regras.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, isto está mais do que visto e comprovado que além de violar, atropelou todos os dados previstos no Código de Investimento.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — *...por deficiência na gravação não nos foi possível transcrever parte desta intervenção...*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, acho que o Governo agiu de forma correcta, já vimos que o Governo não violou a lei de licitação pública e cabe ao Governo a decisão. Agiu em conformidade e para mim acho que não houve nenhuma ilegalidade.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Boa Morte.

O Sr. **Octávio Boa Morte** (ADI): — Acho que o Governo não violou neste aspecto.

O Sr. **Presidente**: — E agora pergunto a mim próprio. Acho que o Governo violou o Código de Investimento e não cumprindo as regras que devia obedecer após a concessão que foi ilegal.

A concessão foi ilegal, mas não apresentou nenhum contracto, nenhum estudo de viabilidade e a que se refere ainda a formulário do modelo a ser regulamentado deverá estar devidamente preenchido pelo investidor e não temos este documento. Não temos o plano de investimento e estudo de viabilidade económica do projecto.

Agora, deveria ser investido de impacto ambiental, portanto, meus senhores há cinco votos contra dois de maneira que o parecer tem que invocar esse aspecto.

Havia uma questão sobre a incógnita e ela já foi vista e nós também referimos suas conclusões a que nós tínhamos chegado na última reunião. Queria dizer aos Srs. que face a isso a comissão tendo como suporte esse parecer e terá que chegar à recomendações. Durante as nossas discussões até houve quem avançasse nessas recomendações, mas queria perguntar aos senhores, na vossa opinião e de acordo com o parecer do assessor jurídico quais são as recomendações da comissão para serem estabelecidas neste relatório?

Tem a palavra o Sr. Deputado Rafael Branco.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Era só para ver uma questão de coerência. Se nós admitimos que o Código de Investimento tem cabimento aqui neste quadro, eu não sei se podemos invocar a lei de licitação e contratação pública no que diz respeito a toda a concessão precedida em nome da obra pública será objecto de previa licitação de acordo com ...

Se nós admitimos que o Código de Investimento é que regula isso, não há lugar para o concurso público. Portanto, eu queria que visse a confirmar, porque para mim pode haver a lei de licitação que pode ser invocada, a quem que se entregou as obras, mas quanto a concessão propriamente dita se nós admitirmos como já admitimos que o Governo tem o direito de fazer isso, causa mal com isto. Eu pediria só o jurista que visse a compatibilidade disto.

O Sr. **Presidente**: — Nós estávamos a ver isso porque de facto não podemos falar de concurso público quando o Governo pode fazer a cedência de acordo com a lei de Código de Investimento. Se acharmos que é legal devemos achar também que isso não deve vir referido e deve ser retirado no parecer. Vossa opinião? Vocês estão de acordo?

Vozes de MLSTP/PSD: — Sim.

O Sr. **Presidente**: — Isso é pacífico. Quer dizer que o Governo pode ceder de maneira que não devemos invocar então o concurso público. Pode ceder desde que a obra diga respeito se adequa ao fim previsto. E esse parecer é o caso. Portanto, Sr. Jurista, temos que ver esse aspecto.

Finalmente, para repor a verdade dos factos analisados e reverter as irregularidades e as legalidades cometidas, necessário se torna suspender as obras no complexo da lota mercado de peixe e neste sentido observar todos os procedimentos legais estabelecidos de modo a repor a legalidade de todos actos realizados para concessão do mencionado complexo.

Quer dizer, tal como foi aqui dito também durante as nossas discussões, creio que foi a Deputada Elsa Pinto que tinha se referido. Nós devemos recomendar a suspensão das obras até que sejam formalizados de forma legal todos os actos de concessão deste complexo lota mercado de peixe.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rafael Branco

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Estou de acordo com a conclusão recomendação, mas acho que deveríamos recomendar também que se apurassem responsabilidades. Portanto, suspender enquanto não se cumprirem todas formalidades previstas nos diversos diplomas que regulam esta matéria, é a primeira parte, e havendo o não cumprimento ou violação dessas regras a apuração de responsabilidades.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme. Octaviano

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Eu estou inteiramente de acordo com esta decisão final, porque de acordo com todos os trabalhos que tivemos nesta Sala e até agora os documentos que se pediu

e tudo mais chega-se a conclusão que deve ser suspensa imediatamente para cumprir os procedimentos já abordados e como dizia o Sr. Deputado Rafael Branco apurar responsabilidades.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Boa Morte.

O Sr. **Octávio Boa Morte** (ADI): — Muito obrigado Sr. Deputado Adllander de ter...

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Não! O Sr. Presidente pode dar palavra a quem muito bem entender!

O Sr. **Octávio Boa Morte** (ADI): — Sr. Deputado Guilherme Octaviano, gostaria que o Sr. Deputado tivesse um pouquinho de calma se faça favor. Acho que o Sr. está muito desconcentrado.

Sr. Presidente, uma vez que a maioria achou-se que há algumas violações ou que os procedimentos não foram correctos, mas também quando se vê que houve alguns procedimentos correctos, na minha análise deve-se dar um prazo para que pudessem cumprir todos esses procedimentos em falta.

Após o prazo concedido se não houver cumprimento é que se dá agora suspensão imediata da execução da obra. Não é só pelo facto que há incumprimento então suspende a obra quando repor a verdade é que continua. Este procedimento não acho o mais correcto e o mais elegante ainda quando se trata de investimento estrangeiro.

O Sr. **Presidente**: — Vamos ver a lógica daquilo que disse agora o Sr. Deputado Octávio Boa Morte.

O que o Sr. acabou de dizer é o seguinte. Nós chegamos a conclusão que há ilegalidade. Que o processo está a ser ilegal? Então o que é que devemos fazer perante uma ilegalidade?

O Sr. **Octávio Boa Morte** (ADI): — Os procedimentos.

O Sr. **Presidente**: — Os procedimentos são ilegais. O que é que devemos fazer? Se nós deixarmos seguir a obra estamos a legitimar as ilegalidades. Pensa um bocado Sr. Deputado. Nós não devemos só pensar..., aqui há deputados do poder e da oposição, mas somos uma comissão da Assembleia, compreende!

Assembleia Nacional encontrando uma ilegalidade deve-se suspender de imediato para repor a legalidade. Sim, por isso mesmo, aqui somos todos livres de emitir a nossa opinião. Estamos em democracia e lutamos por isso.

Mas também temos que ver a lógica das nossas argumentações. Perante uma ilegalidade a Assembleia não pode legitimá-la, não tem lógica. Agora, estamos a respeitar o investimento estrangeiro da mesma. Estamos a dizer suspende-se e o Governo rapidamente tem que repor esses procedimentos. Um estudo de viabilidade e essas coisas todas são imprescindíveis num projecto desse.

É isso que estamos a dizer. Não estamos a dizer «ê pá acabou o projecto, matou-se investimento» nada disso. Mas que nós somos obrigados a propor que se suspende. A Assembleia Nacional é obrigado a isso.

O Sr. **Octávio Boa Morte** (ADI): — Lógico. É a minha opinião.

O Sr. **Presidente**: — Sim. Eu respeito a sua opinião.

O Sr. **Octávio Boa Morte** (ADI): — Dar um prazo para cumprir.

O Sr. **Presidente**: — Agora, o Sr. Deputado quer reforçar que podemos suspender e dar um prazo. É isso que devemos fazer de facto. Meus senhores, eu também sou da opinião que devemos suspender a obra e Assembleia comunicar o Governo porque o relatório é para Assembleia Nacional.

Nós estamos a recomendar a Assembleia Nacional que faça isso, compreende. Portanto, é isso que vem e também um apuramento das responsabilidades. Porque há leis e as pessoas que entram num projecto dessa envergadura conhecem as leis e temos que saber porque razão esse projecto seguiu este processo tal como seguiu. Estou de acordo com essas duas recomendações.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — A partida desde início desse inquérito já sabíamos a intenção dele era bloquear esse projecto. Mas julgo que as ditas infracções nem são graves que não põem em causa o continuar do projecto ...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, desculpe. Eu faço um ponto de ordem. Nós não estamos mais a discutir essas questões. Estamos a chegar uma conclusão e há uma recomendação. Se faça favor eu agradecia.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Eu vou directo. E julgo que nós não deveríamos suspender, mas sim solicitar mais uma vez ao governo se os procedimentos já foram repostos, porque foi um tempo longo durante todo esse inquérito e lembro ainda que o director da DOPU disse que já tinha o projecto que já estava entregue e já tinha sido aprovado.

Portanto, julgo o que deveremos, é sim-senhor de acordo com aquilo que opinou o meu colega darmos um prazo para realmente o governo apresentar também quais foram os procedimentos já tomados porque assim iríamos propor a suspensão da obra e o Governo contrapor com todos os documentos e toda legalidade.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Adllander Matos.

O Sr. **Adllander Matos** (MLSTP/PSD): — Sendo Assembleia o garante da fiscalização das acções do Governo e tendo constatado que houve irregularidade, nós não podemos compactuar com essa situação.

Daí eu entendo sim que se deva suspender a obra até que todas as legalidades sejam repostas. Agora se no período em que começamos o nosso trabalho o Governo teve o tempo de repor todas legalidades. Porque isso é o verdadeiro objectivo e verdadeira intenção desse nosso trabalho.

Então, cabe a nós fazermos o nosso trabalho de propor a suspensão e solicitar a reposição da legalidade. Se no prazo que se vier a estabelecer o Governo já tiver isso cumprido então, se continue. E então acho que é isso a nossa missão. Por outro lado as pessoas que têm a responsabilidade e que fizeram com essas ilegalidades fossem cometidas têm que assumir essa responsabilidade perante a lei.

O Sr. **Presidente**: — É uma questão de final que a ouvir falar e também o Sr. Deputado Carlos Pinheiro falou, que é a questão do prazo. Que prazo vamos dar o Governo? Vamos estabelecer um prazo ou devemos estabelecer um prazo?

Tem a palavra o Sr. Deputado Rafael Branco.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Acho que não é realista a Assembleia estar a dar ordens ao governo em relação a prazo, porque é uma relação com um investidor estrangeiro. Eles têm que fazer o estudo de viabilidade e nós não sabemos. Seria muito arriscado da nossa parte e até eu consideraria uma ingerência.

Estamos a dizer ao governo olha dentro de trinta ou quinze dias não há irregularidades de todo o processo. Está suspenso e eu não fico só na obra, tudo está suspenso até que se supram as irregularidades que existem. Quando isso estiver feito, o Governo manda-nos uma carta a dizer que as irregularidades constatadas foram supridas e está tudo bem e nós precisaremos de peças para avaliar e se de facto essas irregularidades foram cumpridas. Vamos ter que ver o estudo de viabilidade, o plano de investimento e ver essas coisas para ficarmos convencidos que foram supridas. Mas não sou adepto de se dar prazo ao governo.

O Sr. **Presidente**: — Quer dizer uma suspensão e depois o Governo vai tentar suprir as falhas existentes no projecto devendo comunicar Assembleia Nacional logo que estejam satisfeitas e a recomendação vai nesse sentido.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — A minha intenção era no sentido de nós pelo menos a Assembleia solicitar o Governo se as formalidades já foram cumpridas. Porquê?

Como ele disse a Assembleia é um órgão fiscalizador e estamos nesse exercício. Começamos porque achamos que houve ilegalidade. Então, solicitamos o Governo se já foi suprida essas ilegalidades para nos enviar os documentos caso não, então avançaremos com a suspensão. Porque não sabemos se essas ilegalidades já foram supridas. Porque corremos o risco de mandar suspender e depois no dia seguinte mandar outra ordem para avançar.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — É mesmo assim.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Não! Fica um trabalho sem cabimento.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Parece que o Sr. Deputado Carlos Pinheiro está a recuar. Ouve só! Acho que quando se constituiu a Comissão de Inquérito comunicou o Governo e esteve presente os membros de governo, as pessoas que são dos departamentos que envolvem o processo.

Todos foram ouvidos e está a decorrer a Comissão de Inquérito. Tendo o Governo conhecimento que existe uma comissão de inquérito e se já tem o projecto como aqui diz então envia para comissão de

inquérito. Não somos nós que vamos outra vez solicitar quando a própria comissão de inquérito já solicitou os referidos documentos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Adllander Matos.

O Sr. **Adllander Matos** (MLSTP/PSD): — Não querendo ser repetitivo só em jeito de prolongar a intervenção do Deputado Arlindo Barbosa. Nós estamos a fazer serviço para Assembleia Nacional então em função das constatações que tivemos, vamos remeter a Mesa da Assembleia Nacional.

Dizia eu, nós a Comissão Parlamentar de Inquérito tivemos a missão de verificar as ilegalidades cometidas no processo de lota de peixe. Não podemos de forma alguma entrar em contacto com o Governo enquanto estiver a decorrer o inquérito para solicitá-lo se cumpriu ou não quando não apresentamos ao Plenário ou a Mesa da Assembleia as constatações finais.

Só depois é que do que se vier a decidir podemos solicitar ao governo. Nesse sentido temos que fazer o nosso trabalho e remeter a Mesa da Assembleia as recomendações.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado meus senhores, vamos chegar ao término disso. O que diz o Sr. Deputado Adllander de facto nós não estamos a impor a Assembleia essas soluções, mas sim estamos a recomendar a um órgão de soberania aquilo que deve fazer. Agora, isso vai-se levar ao plenário.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Isso vem para plenário ainda?

O Sr. **Presidente**: — Pois sim. O Plenário criou a comissão e tem que saber o que é que a comissão produziu. Portanto, a resposta da Assembleia será feita dessa maneira e não somos nós.

Uma Voz: — Isso é para recolher?

O Sr. **Presidente**: — Sim. Vamos recolher tudo isso. É uma norma e assim os senhores estão livres e que ninguém pode desconfiar de nenhum deputado e dizer que cometeu erro, porque ninguém teve acesso a isso. Podem falar lá com outras pessoas de viva voz, mas não lendo os documentos.

Queria agradecer aos Srs. Deputados de que vamos trabalhar e portanto, o relator, o jurista, o técnico e eu logo a tarde as 14 horas e 30 minutos iremos trabalhar de modo a acelerar todo esse processo e dá-lo por terminado.

Uma Voz: — Qual é o prazo?

O Sr. **Presidente**: — Hoje e amanhã. Agradeço a todos e muito obrigado. Essa foi uma grande reunião.

Foi encerrada a reunião quando eram 11 horas e 50 minutos.